



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 10/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no artigo 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO PARANÁ**, representado pelo seu Secretário de Fazenda José Luiz Bovo, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda e da cláusula décima terceira do o Convênio ICMS 190/17, alterada pelo Convênio ICMS 35/18, de 03 de abril de 2018, das **PLANILHAS DO ATO NORMATIVO E DO ATO CONCESSIVO DE ADESÃO** aos benefícios concedidos pelo **ESTADO DE SANTA CATARINA** e da correspondente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujo o ato normativo foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 9.899, de 30 de maio de 2018, no dia 04 de junho de 2018.

Na hipótese do Estado de Santa Catarina, que concedeu originalmente o benefício fiscal, não vier a reinstituí-lo o Estado do Paraná deverá revogar os atos relativos aos benefícios fiscais objeto desta adesão.

O depósito foi efetuado no dia **18 de junho de 2018** por meio do Ofício COTEPE/PR nº 27/2018 acompanhado de correio eletrônico na forma do Despacho nº 39/18, de 12 de março de 2018.

O Estado do Paraná declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100821/2018-21, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Ofício COTEPE/PR nº 27/2018 acompanhado de correio eletrônico.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 10/2018.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário Executivo do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negris, Secretário Executivo do CONFAZ**, em 28/06/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812111** e o código CRC **D41FB50E**.

Referência: Processo nº 12004.100821/2018-21.

SEI nº 0812111